



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 26/2024

Congratulação a ALDACI ROCHA PIRES JUNIOR de 14 anos, aluno da EMEF Professor Luiz da Silva Prado - CIDE - Casa Branca, pelo 3º lugar na finalíssima Estadual de Atletismo, modalidade Salto a Distância dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo - JEESP.

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

A Câmara Municipal de Caraguatatuba, no uso de suas atribuições legais, vem através desta Moção de Congratulação, parabenizar o jovem atleta Aldaci Rocha Pires Junior, de apenas 14 anos, aluno da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Luiz da Silva Prado - CIDE - Casa Branca, pela brilhante conquista do 3º lugar na finalíssima Estadual de Atletismo, modalidade Salto a Distância, dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo - JEESP.

No dia 24 de junho de 2024, no Município de Praia Grande, Aldaci demonstrou sua determinação, talento e dedicação ao esporte, competindo com garra e conquistando uma posição de destaque em um evento de grande importância no cenário esportivo estadual. Essa vitória é o resultado de um árduo trabalho, disciplina e perseverança, que serve de inspiração para todos os jovens e atletas de nossa comunidade.

Destacamos ainda que, antes de alcançar a final estadual, Aldaci obteve a primeira colocação nas duas seletivas da competição, realizadas nos Municípios de Campinas e São Bernardo do Campo. Essas conquistas preliminares reforçam o seu excepcional desempenho e o seu potencial no atletismo.

Aldaci Rocha Pires Junior não apenas honra sua escola e seus professores, mas também eleva o nome de nossa cidade e serve como exemplo de dedicação e superação para todos nós. Seu sucesso é motivo de orgulho para toda a comunidade, e desejamos que ele continue trilhando um caminho de vitórias e conquistas no esporte e na vida.



Assim, esta Casa de Leis manifesta suas mais sinceras congratulações a Aldaci Rocha Pires Junior, por sua extraordinária performance nos Jogos Escolares do Estado de São Paulo - JEESP, e por ser um exemplo de jovem atleta dedicado e talentoso.

Esta moção reflete o reconhecimento e o orgulho da comunidade pelos feitos de Aldaci Rocha Pires Junior, valorizando sua dedicação e destacando suas conquistas nas seletivas e na final estadual dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo.

Diante do exposto, apresento aos Nobres Pares para apreciação e aprovação esta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** e que, do deliberado, seja dada ciência ao homenageado, ao Exmo. Prefeito Municipal José Pereira de Aguilár Junior, à Secretaria de Educação e a imprensa.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 24 de junho de 2024.

RENATO LEITE CARRIJO DE AGUILAR

Vereador - TATO AGUILAR

